



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE  
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
(LEI MUNICIPAL Nº 3.986, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012)  
E-MAIL: cms@saojosedoriopardo.sp.gov.br



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro às dezesseis horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS de São José do Rio Pardo para a reunião ordinária na biblioteca da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo previamente agendada. Estavam presentes os membros: Adriana da Silva Figueira Baldo, Conselheira presidente, representante titular dos Profissionais de Saúde, Andréa Pegorin, representante suplente dos Profissionais de Saúde, na representatividade do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais; Márcia V. Jareta B. Costa, representante titular do Segmento dos Usuários, na representatividade do Cáritas, Roberta Marin, representante do Governo Gestor, Lucas F Kiihl, auditor interno da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo e João Pedro Salles, munícipe. A Sra Roberta Marin presidiu a reunião dando boas-vindas a todos presentes. **ORDEM DO DIA – 1) Informa sobre as convocações do Processo Seletivo; 2) Informa sobre a aprovação do Novo PAC para construção de 01 Unidade Básica de Saúde; 3) Cronograma de reuniões do CMS para 2024; 4) Apresentação/Aprovação do RAG 2023; 5) Apresentação/Aprovação do PAS 2024.** A Sra Roberta Marin iniciou a reunião ordinária informando aos conselheiros presentes sobre o item 1) da ordem do dia, informou da homologação do Processo Seletivo e a convocação dos candidatos para admissão, tendo em vista que a contratação é para o programa do Estado de São Paulo, atendendo a necessidade e demanda dos serviços, sendo possível contratar os enfermeiros em regime de CLT, sendo prazo indeterminado. Sobre o item 2) informou que o Município foi aprovado pelo Governo Federal para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, no valor de R\$ 1.206.000,00 (hum milhão, duzentos e seis mil reais), sendo o local para construção no Bairro Vila Verde, nas proximidades da antiga Casa de Cultura e Cidadania. Reforçou que é o Programa NOVO PAC do Governo Federal. Em relação ao cronograma de calendário para as reuniões do Colegiado, foi sugerido pela Conselheira Presidente, Sra. Adriana da Silva Figueira, a mudança do dia da semana para quarta-feira, sendo deliberado uma enquete no grupo de WhatsApp do Colegiado para a mudança. O Sr. Lucas F. Kiihl informou que segundo orientações do TCESP, as reuniões de Conselhos Municipais deveriam ser no período noturno para a participação da população. Já os itens 4) e 5) não houve aprovação na presente data por falta de quórum. Nada mais havendo a tratar, eu, Sra. Adriana da Silva Figueira, Conselheira Presidente digitei e lavei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos presentes. São José do Rio Pardo, 26 de março de 2024.

*Adriana da Silva Figueira Baldo*  
*Andréa Pegorin*  
*Márcia V. Jareta B. Costa*  
*Roberta Marin*  
*Lucas F. Kiihl*  
*João Pedro Salles*